



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 073/2023

Autoria: Vereador Charles Gaigher

Ementa: Indica concessão de abono natalino aos servidores da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que conceda abono natalino aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, em valor a ser fixado pelo Chefe do Poder Executivo, tendo em vista o repasse que será feito pela Câmara à Prefeitura Municipal no fim do ano.

JUSTIFICATIVA

Com a presente Indicação, pretende-se que seja concedido abono aos servidores da Prefeitura, a fim de que estes se sintam valorizados no exercício de suas funções. Além disso, trata-se de uma forma de reconhecer o valor desses servidores que dia e noite trabalham para o bem de nosso Município.

Registra-se ainda que, para concessão do benefício em tela, o Chefe do Executivo poderá utilizar o valor relativo à devolução de verbas que a Câmara Municipal realiza todos os anos.

Assim sendo, verifica-se que a matéria é dotada de interesse público, devendo ser avaliada pelo Chefe do Poder Executivo com a dedicação que o caso requer.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - Nº 00073 - 12-46 - 06/11/2023





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Diante de tudo quanto foi exposto, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 06 de novembro de 2023.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

